

Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64 Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

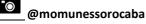
Edital de Chamamento Público 07/2023 - SECID

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS.

ORGANIZAÇÃO MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA









Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64 Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

ÍNDICE:

ANEXO II - PROPOSTA TECNICA DE TRABALHO	1
1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	3
1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS	
1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA	3
2) ÁREA DA ATIVIDADE	
2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	5
3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	5
4) VALOR DA PROPOSTA	5
5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO	6
5.1) PÚBLICO - ALVO	6
5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	6
5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS	6
5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)	6
5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO	
5.6) OBJETIVO GERAL	8
5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO	9
5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	11
5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	20
5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS	22
5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE	
5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS	31
5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS	
5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	31
5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO	32
5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO	
SERVIÇO	
6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO E FINANCEIRO DO SERVIÇO	34







Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64 Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização: Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba

Data de Constituição: 13/05/1997

CNPJ: 03.778458/0001-64 **Data de inscrição no CNPJ:** 10/09/1999

Endereço: Rua Órestes Angêlo Coló nº 62

Cidade/UF: Sorocaba- SP Bairro: Jardim São Marcos CEP:18056-570

Telefone: (15) 3359-4730 Fax: **Site:** www.momunes.org.br

Horário de funcionamento administrativo: 08-17hs

Dias da semana: Segunda à sexta.

Horário de funcionamento acolhimento: 24h

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	N° 101
Registro no CMDCA (quando houver)	N°185- P04
Inscrição no CNAS	N°
Inscrição no CMI (quando houver)	N°
CEBAS – último registro e validade	N°
Utilidade Pública ()Federal ()Estadual (x)Municipal	N° 6159

Outros:____

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: I	aria José de Almei	da Lima
Cargo: Presidente	Profissão: Aposentada	
CPF: 032.062.268-13 RG: 4.803.252-9	Data de nascimento 06/05/1944	
Vigência do mandato da diretoria atual	de 01/01/20	022 até 31/12/2024









Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64 Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Cibele de Ca	ampos Lima			
Cargo: Vice Presidente		Profissão: Coorde	enadora Pedagógica	
CPF:139.063.978-90	RG: 23.061	1.160-6	Órgão Expedidor: SSP/SP	

Nome do Diretor: Solange Fran	ncisco Berto	one	
Cargo: 1º secretária		Profissão: Profess	ora
CPF: 214.166.638-43	RG: 29.654	4.320-2	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Tania Cristina Pires	Gomes		
Cargo: 2º segunda secretária		Profissão: Assistent	te Social
CPF: 182.353.938-67	RG: 21.453.	109-0	Órgão Expedidor:SSP/SP

Nome do Diretor: Célia Tereza de So	ouza		
Cargo: 1º Tesoureira		Profissão: Assistent	e Social
CPF: 005.596.198-39	RG: 10.454.	383-8	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Marilda Aparecid	la Ruivo Hashi	moto	
Cargo: 2º Tesoureira		Profissão: Aposer	ntada
CPF: 165.672.878-88	RG: 14.439	9.012-7	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Vera Lucia Torquate	o Pires	
Cargo: Conselho Fiscal efetivo	Profissão: Apo	sentada
CPF: 890.416.748-53	RG: 6.133.981-7	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor:Cátia Cilene Ma	artins	
Cargo: Conselho Fiscal efetivo	Profissão: Ser	viços gerais
CPF: 118.404.038-96	RG: 22.685.985-X	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Jéssica Mayara da	Silva Pires		
Cargo: Conselheira fiscal suplente		Profissão: Fisioter	aputa
CPF: 405.038.918-51	RG: 40.043	3.015-38	Órgão Expedidor: SSP/SP







Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64



Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

Cargo: Conselheira Fiscal suplente		Profissão: Pro	ofessora
CPF: 310.419.068-70	RG: 45.894.491-4 Órgão Expedido		Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Danielle Oliveir	a da Silva		
Cargo: Conselheira Fiscal suplente	: Conselheira Fiscal suplente		ofessora
CPF: 298.682.648-20	RG: 35.466	6.072-X	Órgão Expedidor: SSP/SF
2) ÁREA DA AT	IVIDADE		
,			
Preponderante: () Assistência Social () Esporte	() Saúde	(X) Educa	ação () Cultura
Secundária, quando houv (X) Assistência Social () Esporte	· *		
2.1) NATUREZA DA OI	RGANIZAÇÃ	O SOCIAL	
(x) Atendimento	() Assessor	ramento (x) Defesa e garantia de direitos
(x) Atendimento 3) IDENTIFICAC	, ,	·	x) Defesa e garantia de direitos PROTEÇÃO

VALOR DA PROPOSTA

MODALIDADE	VALOR PER CAPITA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
ABRIGO – 20 vagas	R\$ 4.900,00	R\$ 98.000,00	R\$ 1.176.000,00

Observação item 4 - Podendo haver reajuste considerando Anexo I - Projeto Básico -INFORMAÇÃO A PROGRAMAÇÃO VALOR **ESTIMADO** \mathbf{E} SOBRE ORÇAMENTÁRIA EM QUE CORRERÃO AS DESPESAS - Itens 1.2 e 1.3.

		EP:18056-570 - Sorocaba/SP	
gestaotecnicadm	@momunes.org.br / contat	o@momunes.org.br / momu	nes@hotmail.com
	•		





Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64 Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Execução do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes com idade entre 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias de ambos os sexos com ou sem deficiências físicas e/ou mentais que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal e social em decorrência dos mais variados motivos, nas modalidades abrigo institucional destinado às crianças e adolescentes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

5.1) PÚBLICO - ALVO

Crianças e adolescentes com idade entre 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal e social em decorrência dos mais variados motivos.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será executado dentro do território do município de Sorocaba -SP.

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

Oferta de 20 vagas para crianças e adolescentes, com idade de 0 á 17 anos e 11 meses encaminhados pelo Conselho Tutelar ou Vara da Infancia, no qual encontram-se com os seus direitos violados.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

O Brasil é um país de contrastes; possui peculiaridades naturais, diversidade sóciopolítico, econômica e cultural. É uma nação que apresenta cordialidade entre os povos, mas
registra uma marca desastrosa: números elevados em caráter multidimensional e
complexos de situações de violência e vulnerabilidades principalmente contra as crianças e
adolescentes. Sorocaba é um município brasileiro no interior do estado de São Paulo e sede
de sua Região metropolitana, porém, como as demais cidades brasileiras, apresenta
dificuldades para garantir o acesso integral da população aos serviços básicos, tais como:



Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64



Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

Saúde, Educação, Segurança, Habitação, Trabalho, Cultura e Lazer, entre outros. Segundo a Vara da Infância e Juventude de Sorocaba, o município possui aproximadamente 130 crianças e adolescentes em acolhimento institucional, e o MOMUNES já oferece este serviço através de *Casa Lar São José - MOMUNES*, na modalidade abrigo, assim como na *Casa de Acolhimento RECOMEÇAR*, para mulheres acompanhadas de seus filhos menores de 18 anos.

A desorganização familiar, o desemprego, os vícios, a violência sexual dentre outras situações, causam o risco social à criança e ao adolescente, privando-os dos cuidados necessários que "pessoas em desenvolvimento" precisam receber em todo o processo de desenvolvimento e crescimento. (Artigo 6.º do ECA). Essas dificuldades contribuem para a elevação do estado exclusão social da população desencadeando muitas vezes um processo de violência, negligência, exploração, entre outros, fragilizando assim os grupos familiares, particularmente crianças e adolescentes.

Diante desta problemática que envolve crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, cujos direitos foram violados ou ameaçados, eles precisam de um local onde estejam protegidos e que possa propiciar o desenvolvimento pleno de sua integridade física, moral, cultural e intelectual, ou seja, resgatar sua cidadania. O Brasil possui leis avançadas nesta área e o Estatuto da Criança e do Adolescente, como instrumento Jurídico norteador de atendimento digno para criança e adolescente, e traz entre as medidas de proteção o Acolhimento institucional/abrigo, como forma de garantir a segurança de quem dele precisar.

O município de Sorocaba, mesmo tendo uma rede de atenção especializada, apresenta um déficit significativo de vagas para o acolhimento de crianças e adolescentes que necessitam deste serviço; segundo dados e necessidade apresentada pela Promotoria Pública, faz-se

necessária a ampliação em mais 130 vagas nas modalidades de Abrigo e ou Casas Lares. O MOMUNES apresenta no escopo de suas atividades e ações o desenvolvimento de serviço de acolhimento para Mulheres e seus filhos menores de 18 anos há mais de 20 anos no município de Sorocaba, sendo metade deles em parceria com o poder público municipal e garante assim, possuir todas as prerrogativas necessárias para neste momento mais uma vez colaborar com a municipalidade, ofertando através do acolhimento institucional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes, um ambiente acolhedor, próximo ao





Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64 Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



ambiente familiar e inclusão social para estas crianças e adolescentes.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

Em consonância com a Política Nacional da Assistência Social e consequentemente dentro da Proteção Especial do Estatuto da Criança e Adolescente, ofertaremos o serviço de acolhimento provisório, onde possam encontrar ambiente acolhedor, estar inseridas na comunidade com aspecto semelhante ao de uma residência, até que seja possível seu retorno a família (origem nuclear/extensa e ou substituta). Contando com equipe técnica de qualidade e comprometimento, capacitada para realizar o atendimento e acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias, visando o fortalecimento e reconstrução de vínculos. O acolhimento se dá em abrigo institucional, proporcionando total interação com a comunidade e condições de habitabilidade (higiene, segurança, acessibilidade etc).

5.6) OBJETIVO GERAL

Oferecer acolhimento provisório e expecional para crianças e adolescentes em situação de risco que assim tenham algum dos seus direitos violados. Através da execução do Acolhimento Instucional que promova um ambiente acolhedor, que se aproxime mesmo que provisoriamente de sua residência. Com foco ainda, em fortalecimento de vínculos familiares e inserção na comunidade, objetivando um novo projeto de vida considerando cada individualidade.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar às crianças e adolescentes atendidos o acolhimento de forma humanizada;
- Garantir que o acolhimento Institucional tenha caráter excepcional e provisório.
- Promover ambiente acolhedor e humanizado.
- Identificar motivos que levaram o acolhimento, a fim de traçar estratégias que minimizem o período de Institucionalização;



Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64



Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

- Realizar encaminhamentos de acordo com a demanda de cada acolhido bem com do seu núcleo familiar;
- Promover articulação com a Rede Intersetorial, objetivando discussão de caso para melhor entendimento e resolução das demandas;
- Garantir através do fortalecimento de vínculos a convivência do acolhido com família extensa e de origem, na perspectiva do desacolhimento.
- Articular a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem.
- Possibilitar a cada acolhido a construção de um novo projeto de vida, considerando sua individualidade e fortalecendo sua autonomia.
- Promover espaços de escuta qualificada aos acolhidos.
- Atuar na viabilização de direitos.
- Contribuir no desenvolvimento saudável considerando cada faixa-etária das crianças e adolescentes atendidos.
- Promover aos adolescentes, profissionalização visando inserção no mercado de trabalho.
- Garantir o princípio da prioridade absoluta, de forma integral e com absoluta prioridade seus direitos fundamentais da criança e/ou do adolescente.
- Garantir o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviço Socioassistenciais indica os seguintes objetivos gerais dos Serviços de Acolhimento Institucional:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais;







Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64 Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Assim, as ações serão desenvolvidas com base no entendimento do serviço de acolhimento Institucional como serviço de proteção de caráter expecional e provisório. Inicialmente será realizada para com o acolhido a recepção de forma humana e qualificada. Gradativamente será construída a vínculação entre acolhido e profissionais através da escuta ativa, a fim da coleta de demandas, visando a construção de um novo projeto de vida. No decorrer de todo processo de acolhimento será realizado um trabalho efetivo com a familia de origem e extensa a fim de reintegração familiar, ou ainda na sua impossiblidade, será iniciado a possibilidade de colocação em familia substituta. Todo trabalho executado será permeado por meio das articulações com a rede serviços, a fim de alinhar estratégias que minimizem o período de intuticionalização das crianças e adolescentes.

Com isso, será dada continuidade no atendimento por meio de estudo social, articulação com rede de serviço com a construção de mecanismos baseados na realidade de cada acolhido. A partir de tais objetivos foi elaborada uma metodologia de trabalho que pauta o acolhimento realizado na construção contínua e permanente do Plano Individual de Atendimento – PIA, através participação permanente entre técnicos e usuários.

A organização do trabalho a ser realizado pelo SAICA obterá como alcance de resultados esperado o aumento de desacolhimentos, através das demandas atendidas e familias fortalecidas. O serviço então considerará as diferentes fases e os procedimentos a serem adotados em cada uma delas, para garantir o alcance dos objetivos propostos, tais como:

- Acolhimento/recepção de forma humanizada;
- Viabilização de direitos;
- Atendimentos e vinculação entre equipe e atendido através da Escuta Ativa;









Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64



Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

Apoio, encaminhamento e orientação as famílias de origem e/ou extensa;

- Articulação com a Rede de Serviços;
- Elaboração do Plano Individual de Atendimento;
- Fortalecimento do atendido para a contrução de um novo projeto de vida:
- Reinserção Familiar e/ou Comunitária;
- Preparação a acompanhamento em colocação substitituta, quando esgotadas as possibilidade de coloção em familia de origem ou extensa.
- Execução do trabalho com foco no desacolhimento Institucional.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1: Acolhimento

Nome da atividade: Estar. ser e acolher.

Objetivo específico: Essa atividade tem como objetivo realizar a recepção de cada criança e adolescentes de forma humanizada e qualificada. Obtendo como objetivo que a criança e/ou adolescente possa sentir - se seguro desde o primeiro contato com Instituição, minimizando os danos das rupturas de vínculos e dos direitos violados. Obtém ainda como foco, proporcionar um acolhimento humano através da escuta qualificada, desenvolvimento do convívio familiar, grupal social e estudo social de forma contextualizada.

Meta: Crianças e adolescentes atendidas institucionalmente, recebendo acolhimento de qualidade e humanizado, amenizando danos causados pelos impactos da institucionalização.

Forma de conduzir a atividade: A criança e ao adolescente receberá acolhimento humanizado desde o primeiro contato com a Instituição. Assim, a equipe como um todo será capacitada para realizar o acolhimento inicial, na qual será manejado de acordo com cada realidade.

⊕

www.momunes.org





Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64



Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

Período de realização semanal: De forma contínua, conforme necessidade de acolhimento, quando encaminhado pelo Conselho Tutelar ou ainda por medida Judiciária.

Horário: De forma contínua, conforme necessidade de acolhimento, quando encaminhado pelo Conselho Tutelar ou ainda por medida Judiciária.

Quantas horas de atividades semanais: Atividade será realizada de forma contínua ou ainda quando houver necessidade de novo acolhimento.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Crianças e adolescentes recebendo o acolhimento de forma humana e qualificada.

Ouantitativos – 100% dos acolhimentos realizados recebendo atendimento humanizado e de qualidade.

ATIVIDADE 2: Fortalecimentos de vínculos familiares.

Nome da atividade: Familia e história de vida

Objetivo específico: A presente atividade visa realizar a busca ativa, apoio e acompanhamento da família de origem e/ou extensa na sua função protetiva, proporcionado o atendimento do acolhido de forma sistêmica considerando seu núcleo familiar. Tendo como objetivo a identificação de demandas que levaram o acolhimento institucional, para assim serem traçadas estratégias através do compartilhamento e articulação com a rede de serviços. Em contrapartida, será feito um trabalho de fortalecimento de vínculos familiares considerando a individualidade e dinâmica de cada contexto familiar.

Meta: Famílias sendo atendidas e orientadas de forma qualificada e sistemática, obtendo como resultado o aumento significativo de desacolhimentos para com a familia de origem ou extensa.

Forma de conduzir a atividade: A presente atividade será realizada através de

www.momunes.org



Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64



Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

atendimentos, visitas domiciliares, orientações e encaminhamentos para a familia de origem e/ou extensa de cada acolhido. Será conduzida por meio de articulação com a rede de serviços, por meio de reuniões e discussão de casos. Terá ainda como metodologia, a realização de atividades e dinâmicas individuais grupais que visem o fortalecimento de vínculos, defininação de papéis, e ressignificação de histórias, considerando cada núcleo e dinâmica familiar.

Profissionais envolvidos: Equipe Técnica, coordenanação e demais funcionários de acordo com a necessidade.

Período de realização semanal: De forma semanal, ou ainda de acordo com a necessidade e realidade das famílias do serviço.

Horário: Os horários serão realizados de acordo com a realidade e necessidade das famílias e do serviço.

Quantas horas de atividades semanais: As quantidades de horas realizadas serão de acordo com a realidade e necessidade das famílias e do serviço.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Familiares sendo atendidos, orientados e encaminhados em contrapartida vínculos familiares sendo fortalecidos.

Quantitativos -100% dos familiares recebendo atendimentos, orientações e encaminhamentos, 100% dos familiares e acolhidos tendo seus vínculos fortalecidos.

ATIVIDADE 3: Articulação em Rede

www.momunes.org

Nome da atividade: Identificar, discutir e planejar.

Objetivo específico: A atividade visa discutir com a rede de serviços os casos em situação de acolhimento. Obtendo como objetivo alinhar estratégias que minimizem o tempo de institucionalização de cada criança e adolescente, de forma sistêmica e contextualizada. Propôe reforçar os resultados positivos da articulação em rede, bem como, a importância do parecer dos serviços para a construção do Plano Individual



Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64



Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

de Atendimento – PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente) conforme determina a legislação vigente.

Meta: Melhor resolução dos casos, e diminuição do perído de institucionalização, através da articulação em rede.

Forma de conduzir a atividade: Será realizada através de organização, planejamento e agendamento de reuniões entre a rede de serviços. Na qual será realizado em conjunto o levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso, para que assim seja feito os encaminhamentos necessários.

Profissionais envolvidos: Equipe Técnica e Coordenadora e equipe em geral se assim houver necessidade.

Período de realização: A realização será de acordo com as necessidades e demandas de cada caso.

Quantas horas de atividades semanais: Os horários serão estipulados de acordo com a demanda a realidade e disponibilidade dos serviços e profissionais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativa – Casos discutidos sistematicamente e alinhados entre a rede e serviços, para que assim sejam feitos seus devidos encaminhamentos.

Quantitativos – Aumento do número de casos de desacolhimento, considerando melhor articulação em rede.

ATIVIDADE 4: Acompanhamento de saúde.

Nome da atividade: Saúde é amar ao cuidar.

www.momunes.org

Objetivo específico: A presente atividade obtém como objetivo realizar acompanhamento de saúde de forma sistematizada e individual. Visa garantir o direito do acesso a saúde de cada criança e adolescente, considerando as demandas individuais.



Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64



Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

Meta: Acolhidos com demandas de saúde minimizadas, através do acompanhamento individualizado.

Forma de conduzir a atividade: A atividade será realizada através do acompanhamento profissional especializado, na qual cada acolhido receberá o atendimento individualizado de acordo com suas demandas. Será realizada articulação com os serviços de saúde a fim de encaminhamentos e orientação. Ainda nessa atividade, será promovido para os acolhidos, bem como para as cuidadoras, grupos, palestras e dinâmicas focadas na conscientização da importância da saúde como um dos principais fatores de promoção de qualidade de vida.

Profissionais envolvidos: Auxiliar de enfermagem e equipe em geral conforme necessidade da organização.

Período de realização semanal: Segunda à sexta-feira (podendo haver alteração conforme necessidade do serviço).

Horário: 08:00 às 17:00 horas (podendo haver alteração conforme necessidade do serviço).

Quantas horas de atividades semanais: A quantidade de horas será definida de acordo com a realidade e demandas do serviço.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Acolhidos obtendo o direito à saúde viabililizado através do acompanhamento sistematizado, promovendo assim, qualidade de vida.

Quantitativos – 100% dos acolhidos recebendo acompanhamento de saúde individualizado, com damandas sanadas.

ATIVIDADE 5: Acompanhamento educacional e pedagógico.

Nome da atividade: Aprender para ser.

Objetivo específico: Promover o desenvolvimento pedagógico, viabilizar a profissionalização através do acompanhamento individualizado e especializado.







Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64



Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

Visando maior rendimento escolar, assim como dimunuição da defasagem e atraso pedagógico. Indentificando ainda potencialidades e dificuldades de cada acolhido, favorecendo maior qualidade no ambiente escolar através da realização de atividades práticas e coletivas que promovem superação de desafios didáticos. Propiciando o desenvolvimento psíquico, emocional, social e cognitivo escolar.

Meta: Acolhidos sendo acompanhados educacionalmente, visando a dimuição das defasagens escolares, fortalecimento das potencialidades e inserção do mercado de trabalho.

Forma de conduzir a atividade: A atividade será realizada através de acompanhamento profissional especializado. Será conduzida atráves de apoio e suporte na realização de atividade escolar, participação em reuniões, comunicação e articulação com profissionais da rede de ensino. Terá ainda como objetivo a realização de atividades e dinâmicas pedagógicas individuais e grupais.

Profissionais envolvidos: Educador(a) Social, Oficineira (Pedagogo (a) ou psicopedagogo (a)).

Período de realização semanal: De segunda a sexta, sendo 5 horas semanais.

Horário: 16:00 ás 17:00 (Podendo haver alteração de acordo com a realidade e necessidade dos acolhidos e do serviço.)

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Acolhidos sendo acompanhados educacionalmente de forma individualizada, diminuindo assim a defasagem escolar e fortalecendo as potencionalidades.

Quantitativos – 100% dos acolhidos com demandas educacionais sendo acompanhadas.

ATIVIDADE 6: Convivência social e comunitária, lazer, esporte e cultura.

Nome da atividade: Acolhimento e movimento: inserção em ação.







Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64



Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

Objetivo específico: Essa atividade visa promover os direitos à convivência social e comunitária, lazer, esporte e cultura.

Forma de conduzir a atividade: Será conduzida através do objetivo em fortalecer cada acolhido sobre a realização de recreação, eventos e passeios culturais, realização de atividades físicas, aulas de dança, técnicas circences, práticas corporais e acompanhamento educacional. Ainda terá como atribuição a realização de palestras e dinâmicas em grupo.

Profissionais envolvidos: Oficineiros (professor de educação física e professor de dança).

Período de realização semanal: De terça a sexta, sendo 04 horas semanais. (Podendo haver alteração na qual ocorrerá diariamente conforme planejamento de acordo com a realidade, organização e dinâmica do serviço. Considerando ainda rotina dos acolhidos e período de férias e eventos diversos).

Horário: 18:00 ás 19:00 (Podendo haver alteração na qual ocorrerá diariamente conforme planejamento de acordo com a realidade, organização e dinâmica do serviço. Considerando ainda rotina dos acolhidos e período de férias e eventos diversos).

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos - Promoção de qualidade de vida através da inserção cultural e vivência comunitária, realização de atividades físicas, danças e autonomia através do brincar.

Quantitativos – 100% participando das atividades propostas, obtendo seus direitos a convivência social e comunitária, lazer, esporte e cultura viabilizados.

ATIVIDADE 7: Cuidador (as) e auxiliares de cuidador (as).

Nome da atividade: Quem cuida merece ser cuidado.

www.momunes.org



Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64



Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

Objetivo específico: Essa atividade obtém com objetivo acolher, orientar e capacitar cuidadores e profissionais em geral da Instituição, visando fortalecer cada profissional de forma humana e igualitária. Identificando assim suas demandas, dificuldades e potencialialidades a fim de qualificar o atendimento do serviço como um todo.

Forma de conduzir a atividade: A atividade será conduzida através de reuniões, orientações gerais e pontuais de forma técnica. Encontros de capacitação técnica com temas diversos de acordo com as demandas do SAICA. Será ainda realizado atendimento técnico, bem como realizado encaminhamento para profissionais voluntários a fim de inserção em atendimentos terapêuticos, caso o profissional demontre interesse. Ocorrerão reuniões mensais a fim de avisos gerais, discussão de casos, orientações e alinhamento da equipe em geral.

Profissionais envolvidos: Equipe em geral.

Período de realização semanal: Reuniões e capacitações ocorrerão de forma mensal ás últimas quartas-feiras do mês. (Podendo haver alteração conforme necessidade e realidade do serviço).

Horário: 13:30 ás 16:30 (Podendo haver alteração conforme necessidade e realidade do serviço).

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Cuidadores (as) e equipe em geral fortalecida, alinhada e capacitada, promovendo qualidade de serviço.

Quantitativos – 100% dos funcionários fortalecidos e capacitados.

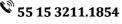
ATIVIDADE 8: Voluntariado

⊕

www.momunes.org

Nome da atividade: Amigos Casa Lar São José – MOMUNES.

Objetivo específico: Essa atividade visa captar e capacitar voluntários e parceiros





Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64



Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

que se identiquem com o trabalho realizado, a fim de qualificar o serviço realizado, assim como minimizar as demandas dos acolhidos e da intituição como um todo, considerando a efetivação de uma rede de apoio de voluntário, através de atendimentos especializados, e suporte em diversas demandas do serviço.

Forma de conduzir a atividade: A atividade será conduzida através da divulgação do projeto a fim de captação de voluntários. Após a inserção dos mesmos serão apresentadas as áreas de atuação e necessidades da organização, assim como identificação do interesse de cada voluntário. Durante todo o processo terá o acompanhamento técnico, através de encontros, reuniões, capacitações e orientações contínuas.

Profissionais envolvidos: Equipe Técnica, coordenação e equipe em geral conforme necessidade do serviço.

Período de realização semanal: A atividade será realizada mensalmente, sendo na última sexta-feira do mês (Podendo haver alteração, na qual a atividade ocorrerá durante toda execução do Plano, sendo realizados encontros bimestrais para captação de novos voluntários bem como para orientações e capacitações para voluntários já inseridos). Serão feitos grupos de voluntários divididos por demandas e necessidades do serviço (atendimentos especializados, recreação, transporte, apadrinhamento afetivo, limpeza, cozinha, manutenção e etc).

Horário: 18:00 ás 20:00 (Os horários poderão ter alteração na qual serão realizados de acordo com a realidade e necessidades do serviço, assim como disponibilidade do voluntário.)

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativo – Oferecimento de um serviço qualificado através da parceria e inserção de voluntários, aumentando assim a rede de apoio e diminuição das demandas individuais e grupais dos acolhidos e da Instituição como um todo.

Quantitativos – 100% dos acolhidos com suas demandas atendidas através da



Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64 Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



realização do trabalho voluntário.

5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – Indicar o período de vigência deste plano de trabalho em acordo com o edital de chamamento e anexos

A partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço.

	D: 1							N	1es	ses				
Atividades	Dia da Semana	Horário	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	1 2
ATIVIDADE 1: Acolhimento Nome da atividade: Estar, ser e acolher.	Diariamente (conforme necessidade da organização).	24 horas	X	X	X	X	X	Х	X	X	X	X	X	Х
ATIVIDADE 2: Fortalecimentos de vínculos familiares. Nome da atividade: Familia e história de vida.	Segunda à sexta (podendo haver alteração conforme necessidade da organização).	08:00 às 17:00 (podendo haver alteração conforme necessidade).	X	х	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADE 3: Articulação em rede Nome da atividade: Identificar, discutir e planejar.	Segunda à sexta (podendo haver alteração conforme necessidade da organização).	08:00 ás 17:00 (podendo haver alteração conforme necessidade da organização).	X	X	X	X	X	x	X	X	X	X	X	Х









Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64



Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

ATIVIDADE 4:	Segunda à sexta	08:00 ás	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento de Saúde	(podendo haver	17:00												
Nome da atividade:	alteração conforme	(podendo												
Saúde é amar ao cuidar.	necessidade da	haver												
	organização).	alteração												
		conforme												
		necessidade												
		da												
		organização).												
ATIVIDADE 5:	Segunda à sexta	16:00 ás	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento educacional e	(podendo haver	17:00												
pedagógico	alteração conforme	(podendo												
Nome da atividade: Aprender	necessidade da	haver												
para ser.	organização).	alteração												
		acordo com												
		demanda da												
		organização).												
ATIVIDADE 6: Convivência	Terça à sexta	18:00 ás	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
social, e comunitária, lazer,	(podendo haver	19:00												
esporte e cultura.	alteração conforme	(podendo												
	necessidade da	haver												
Nome da atividade: Acolhimento e	organização).	alteração												
movimento: inserção em ação.		acordo com												
		demanda da												
		organização).												
ATIVIDADE 7: Cuidador (as) e	Última quarta-feira	13:30 ás	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
auxiliares de cuidador (as).	do mês (podendo	16:30												
	haver alteração	Horário será												
Nome da atividade:	conforme	definido de												
Quem cuida merece cuidado.	necessidade da	acordo com												
	organização).	demanda da												
		organização.												
ATIVIDADE 8: Voluntariado	Última sexta do mês	18:00 ás	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	(podendo haver	20:00												
Nome da atividade:	alteração conforme	(podendo												
Amigos Casa Lar São José	necessidade da	haver												
MOMUNES	organização).	alteração												
	_	acordo com												
		demanda da												
		organização).												







Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64 Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Cargo	Quanti dade	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho	Horário de inicio e fim da jornada diária de trabalho	Forma de contratação	Atribuições
Coordenadora	01	Ensino superior completo em Serviço Social e o devido registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	Segunda á sexta 08:00 ás 17:00 (podendo haver alteração conforme necessidade da organização).	CLT/MEI/ RPA/PJ (Forma de contratação será estipulada pela organização).	Gestão da entidade; elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; articulações com a rede de serviços; articulação com o sistema de garantia de direitos; Emitir Relatório acerca dos resultados dos trabalhos realizados ao Órgão Gestor, quando solicitado.
Assistente Social (01)	01	Ensino superior completo em Serviço Social e o devido registro no Conselho de Classe.	30 horas semanais	Segunda a sexta – 13:30 as 19:30 (podendo haver alteração conforme necessidade da organização).	CLT/MEI/ RPA/PJ (Forma de contratação será estipulada pela organização).	Elaboração, em conjunto com o/a educador/cuidador residente e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentada no projeto político pedagógico da entidade. Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas





Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

famílias, respectivas com vistas reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores residentes edemais funcionários; Apoio e acompanhamento trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores Capacitação acompanhamento dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Encaminh amento, discussão planejamento conjunto com outros atores rede deservicos SGD do das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração e encaminhamento e discussão autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: possibilidadesde

reintegração familiar; 2. necessidade

aplicação de novas medidas; ou,

quando esgotados os recursos de

55 15 3211.1854 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos - CEP:18056-570 - Sorocaba/SP

gestaotecnicadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com



Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999

CNPJ: 03.778458/0001-64 Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000 manutenção na família de origem, necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residentes); Mediação, em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residente, do processo de aproximação (re)construção vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; Emitir Relatório acerca resultados trabalhos realizados ao Órgão Gestor, quando solicitado. Psicólogo 01 Ensino superior 30 horas Segunda a CLT/MEI/ Elaboração, em completo em RPA/PJ semanais sexta – conjunto com o/a Psicologia e o devido 14:00 as 20:00 (Forma de educador/cuidador registro no Conselho de (podendo contratação será residente e, sempre Classe. estipulada pela haver que possível com alteração organização). participação das conforme crianças necessidade da adolescentes atendidos, organização). de regras e rotinas fundamentada noprojeto políticopedagógico da entidade.Acompanham ento psicossocial usuários e suas respectivas famílias, com vistas reintegração familiar; Apoio na seleção doscuidadores/educado res residentes demais e funcionários; Apoioe

Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos - CEP:18056-570 - Sorocaba/SP 55 15 3211.1854
gestaotecnicadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com







acompanhamento

Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

trabalho desenvolvidopelos educadores/cuidadores Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários: Encaminhamento. discussão planejamento conjunto com outros atores rede deserviços SGD das intervenções necessárias ao das acompanhamento crianças e adolescentes suas famílias: Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na formade prontuário individual; Elaboração encaminhamento e discussão autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando:

possibilidades

de reintegração

familiar;

4. necessidade de aplicação novas

medidas; ou,

quando esgotados OS recursos de manutenção na família

origem, necessidade

de

de

encaminhamento

55 15 3211.1854 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos - CEP:18056-570 - Sorocaba/SP gestaotecnicadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com





para

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

CNPJ: 03.778458/0001-64

ALON STANLAR THROUGH					PJ: 03.778458/0001-6	
				otilidade Publica M	unicipal N°6159 de 2	adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria como (a) cuidador(a)/educadora(a) residentes); Mediação, em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residente, do processo de aproximação e (re)construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; Emitir Relatório acerca dos resultados dos trabalhos realizados ao Órgão Gestor, quando solicitado.
Cuidador Social	08	Ensino Médio e qualificação específica.	44 horas semanais .	Modalidade 12x36 Período diurno: 06:00/18:00 Período noturno: 18:00/06:00 (podendo haver alteração conforme necessidade da organização).	CLT/MEI/ RPA/PJ (Forma de contratação será estipulada pela organização).	Organização da rotina doméstica e do espaço residencial; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou

55 15 3211.1854 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos - CEP:18056-570 - Sorocaba/SP $\begin{tabular}{l} \hline \& gestaotecnicadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com \\ \hline \end{tabular}$ **⊕** @momunessorocaba



Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

CNPJ: 03.778458/0001-64

					unicipal N°6159 de 29	
						criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.
Auxiliar de Cuidador	08	Ensino Médio e qualificação específica.	44 horas semanais	Modalidade 12x36 Período diurno: 06:00/18:00 Período noturno: 18:00/06:00 (podendo haver alteração conforme necessidade da organização).	CLT/MEI/ RPA/PJ (Forma de contratação será estipulada pela organização).	Apoio às funções do educador/cuidador residente/social. Cuidados com a moradia (organizaçãoe limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).
Serviços Gerais	01	Ensino Fundamental e experiência comprovada	44 horas semanais	Segunda à quinta 07:00 as 17:00 Sexta 07:00 ás 16:00. (podendo haver alteração conforme necessidade do serviço).	CLT/MEI/ RPA/PJ (Forma de contratação será estipulada pela organização).	Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e





Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPI: 03 778458/0001-64

CNPJ: 03.778458/0001-64 Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000 lanches. servir café, higienizar utensílios de cozinha, etc.) Ensino Fundamental e Segunda à CLT/MEI/ quinta RPA/PJ 01 CNH (Carteira 44 horas Realizar transporte dos 07:00 as 17:00 usuários e profissionais Nacionalde (Forma de Motorista semanais Habilitação) na Sexta contratação será atividades categoria B ou superior. 07:00 as estipulada pela necessárias. 16:00. organização). (podendo haver alteração conforme necessidade da organização). Segunda à CLT/MEI/ RPA/PJ Ensino quinta **Profissional** 01 07:00 as 17:00 (Forma de Funda 44 horassemanais Preparar a alimentação contratação será dos acolhidos e realizar de mental Sexta 07:00 as estipulada pela Alimentação outras tarefas correlatas. e 16:00. organização). experiê ncia (podendo haver compro alteração vadana área conforme necessidade da organização). Operador 01 Ensino médio 40 horas Segunda a CLT/MEI/ Responsável pela técnico completo. sexta -RPA/PJ estruturação e semanai organização de arquivos administrativ 08:00 as 17:00 (Forma de de documentos. (podendo contratação será o. haver estipulada pela Responsável pela alteração organização). mediação e conforme comunicação com o necessidade da escritório de organização). contabilidade. Responsável por atendimento de telefone e recebimento de doações. Responsável por elaboração e recebimentos de ofícios. Responsável por

Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos - CEP:18056-570 - Sorocaba/SP 55 15 3211.1854

gestaotecnicadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com





documentos e cadastro

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

				CNI	PJ: 03.778458/0001-6	54
				Utilidade Pública M	unicipal N°6159 de 29	de Maio de 2000 de funcionários. Responsável por recolher assinaturas de holerites e demais documentos de funcionários. Responsável por emissão de vales transporte e comunicação com a empresa.
Educador Social	01	Ensino médio completo.	40 horas semanai s	Segunda a sexta – 07:00 as 16:00 (podendo haver alteração conforme necessidade da organização).	CLT/MEI/ RPA/PJ (Forma de contratação será estipulada pela organização).	Responsável pelo desenvolvimento de atividades educativas, culturais e sociais que visam a inclusão e a melhoria da qualidade de vida desses indivíduos, bem como a promoção da cidadania e o exercício da autonomia. Realização de oficinas de arte, cultura e esporte, atividades comunitárias e apoio no acesso aos serviços básicos de saúde e educação, a orientação e medicação de conflitos, entre outras.
Auxiliar de enfermagem	01	Auxiliar de enfermagem e/ou técnico de enfermagem e/ou superior de enfermagem.	40 horas semanas	Segunda a sexta – 08:00 as 17:00 (podendo haver alteração conforme necessidade da organização).	CLT/MEI/ RPA/PJ (Forma de contratação será estipulada pela organização).	Responsável pelos acompanhamentos e encaminhamentos médicos e medicações, zelo e cuidados de higiene e saúde. Controle e administração diária de medicação controlada, retirada de medicação da farmácia de alto custo, acompanhamento de receitas e documentos para retirada de medicação farmácia UBS.







Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64 Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface				
CREAS	Serviço Socioassistencial de Proteção Básica e Social Especial				
CRAS	Serviço Socioassistencial de Proteção Básica e Social Especial				
CEREM	Serviço Socioassistencial de Proteção Básica e Social Especial				
PA	Atendimento Básico de Saúde				
UBS	Atendimento Básico de Saúde				
Defensoria Publica	Apoio técnico/jurídico e encaminhamentos e defesa de direitos				
PAT	Serviço de Politicas Publicas Setoriais				
PoupaTempo	Documentação				
Conselho Tutelar	Serviço Socioassistencial de Proteção Básica e Social Especial e garantia de direitos				
SESC/SENAI/SESI	Proteção básica-Educação e serviços				
Diretoria de Ensino	Proteção Básica-Educação-garantia de direitos				
Secretaria de Educação do Município	Proteção Básica-Educação-garantia de direitos				







Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64 Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

- I Por determinação do Poder Judiciário;
- II Por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

- I Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- II Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- III Indivíduos e famílias protegidas;
- IV Construção da autonomia;
- V Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- VI Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- ✓ <u>Reunião de Equipe:</u> Reunião de planejamento semanal de equipe técnica e operacional e acolhidos, reunião quinzenal de equipe técnica e reunião mensal geral.
- ✓ <u>Listas de frequência:</u> Registros diários de atividades realizadas e seus participantes, reuniões de avaliações semanais;
- Prontuários de atendimentos e encaminhamentos: Arquivo individualizado de relatórios, encaminhamentos, desempenho e acompanhamento escolar, registros de visitas familiares, possibilidades, relatório individualizado de satisfação, participação em atividades, acompanhamento médico e demais documentos necessários para o serviço;
- ✓ <u>Relatórios sociais e psicológicos:</u> Relatórios semanais e/ou mensais de atendimentos e encaminhamentos, controle de atendimentos psicossociais, rodas de conversa semanais e registros individuais diários;

Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



- ✓ <u>Registro de atendimento à família:</u> Nº de visitantes recebidos e visitas domiciliares realizadas,
- ✓ <u>Registro/Livro de ocorrências diários:</u> Registro diário do nº de acolhidos, nº de desacolhimentos, visitas recebidas e atividades realizadas dia a dia, agendamentos e atualizações diárias;
- ✓ <u>Mediação escolar/ Diário escolar:</u> Reunião mensal de pais/responsáveis e professores de acordo com a necessidade do serviço e da Unidade escolar, inserção e reinserção escolar (nº de matriculas e controle de frequência diária);

5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

- Serão realizadas visitas bimestrais pela diretoria com o intuito de avaliar a consecução do plano de trabalho.
- Serão revisados mensalmente os relatórios de execução do objeto.
- Será realizada anualmente pesquisa de satisfação com os usuários do serviço.

5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVICO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço?

(X) S	im () Ni	ăo
Se a resposta f	for SIM, descrever:	Imóvel alugado (casa)
Núcleo 1 / Enc	lereço: R: Imperatr	iz Leopoldina, 427 – Vila Jardini
Locado (X)	Próprio ()	Cedido ()
Condições de	acessibilidade	
Sim()	Parcialmente ()	Não possui (x)







Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64 Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



Descrição e	Equipamento/móveis	Materiais de consumo
quantificação dos	disponíveis para o	disponíveis para o
ambientes	desenvolvimento do serviço	desenvolvimento do serviço
disponíveis		
1- Recepção/Escrit ório	Mesas, cadeiras, armários, computadores, telefones e impressora.	Material de escritório básico.
2- Sala de Convivência	Sofás, mesas e bancos.	TV, DVD, Aparelho de som e computador.
3- Quartos	8 beliches + 5 berços -21 colchões.	Roupas de cama, travesseiros e cobertores + 2 colchões (trocas)
6- Banheiros	Vaso sanitário e chuveiros	Roupas de banho/material de higiene e limpeza
2- Cozinha/sala de jantar	Mesa, cadeiras, fogão, freezer e armários	Pratos, talheres, panelas etc.
1- Sala estudo/brinquedo teca	Mesa, cadeiras, computadores e televisão	Material pedagógico
Lavanderia/Quintal	Máquina de lavar roupas e tanque	Material de Limpeza







Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64 Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO E FINANCEIRO DO SERVIÇO

Coordenação Técnica: Camila Gueriero de Arruda

Formação: Psicóloga

Telefone para contato: (15) 3359-8598/99848-1707

E-mail coordenador: clsjmomunes@gmail.com

Coordenação Financeira: Cintia Maria de Campos Lima Pires

Formação: Assistente Social

Telefone: para contato: (15) 3359-4730/99755-1415

E-mail coordenador: supervisaotecnica@momunes.org.br

Sorocaba, 05 de dezembro de 2023.

Maria José de Almeida Lima PRESIDENTE – Casa Lar São José MOMUNE







Fundada em 13 de Maio de 1997 Regulamentada em 20 de novembro de 1999 CNPJ: 03.778458/0001-64 Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000





